



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 3.122 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições;

Decreta;

Artigo 1º_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 120,65 (CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** durante o mês Dezembro do ano de 2.013.

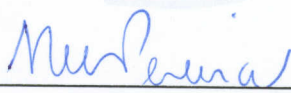
Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, aos 11 dias
do mês de Dezembro de 2.013.



LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal na data supra.



FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa